



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

**RESOLUÇÃO N.º 003/2010**

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.008828/2010-05,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Manifestar-se, por unanimidade, favoravelmente em relação à aprovação de Contas da Fundação Euclides da Cunha - FEC, relativas ao exercício de 2009.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2010

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor